



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.122 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

17.123.1701.2004.33.90.30 – Material de Consumo R\$ 34.500,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

17.123.1701.1001.44.90.52 – Equip. Mat. Permanente R\$ 34.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JUNHO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


RODOPIANGO MARQUES EVANGELISTA
Diretor do DMAE